

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sela 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.4441.de 2019

Altera o Anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou Calendário de Eventos do Município, para inclusão do evento Escolas em Transição.

Art. 1º - Alterar no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, para inclusão do evento Escolas em Transição:

Evento: Escolas em transição

Data: agosto a novembro

Local: diversos

Promoção: SEDUC

E-mail: secretariaeducacaocacapava@gmail.com

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aosdias do mês de do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novémbro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019 Senhor Presidente, Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019 que aprovou o Calendário de Eventos do Município para o exercício 2019.

Estamos propondo alteração do anexo da Lei nº 4007, para inclusão do evento Escolas em transição, conforme memorando nº 110/2019 da Secretaria Município da Cultura e Turismo em anexo.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2019

Giovani Afficstoy da Silva

Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88 142,302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV do Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO 110/2019 - SECULTUR

ORIGEM: SECULTUR - Sec. de Município da Cultura e Turismo

DESTINO: GAPRE

DATA: 23/06/2019

Senhor Prefeito

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Cacapava do Sul/RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a V.Excelência a alteração no calendário de eventos do Município conforme Lei nº 4007 de 11 de janeiro de 2019 para inclusão do evento mencionado a seguir:

Evento: Escolas em transição

Data: agosto a novembro

Local: diversos

Promoção:SEDUC

E-mail:secretariaeducacaocacapava@gmail.com

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Prefeitur: Alexander Alexa

Atenciosamente

JOÃO TIMOTHEO ESMERIO MACHADO

SECULTUR- Secretaria-de Mun. da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado Secretário de Mun. de Cultura e Turismo SECULTUR